TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO / 2024

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Cultural Elo de Vozes Femininas de Bom Princípio			C.N.P.J. 10.755.109/0001-92
Endereço Rua Celestino Volkweis, s/nº - Parque Municipal – Centro			
Cidade Bom Princípio		UF RS	Telefone (51) 3634 8100
Conta Corrente 06.055776.0-7	Banco BANRISUL		Agência 0142
Nome do Presidente Vera Lucia Griebler Ledur			C.P.F. 300.391.500-20
C.I./Órgão Expedidor 9021738126/SSP -RS	E-mail veledur@yahoo.com.br		Telefone (51) 980334188
Endereço Rua 12 de Maio, 265, Jardim do Vale – Bom Princípio – RS			C.E.P. 95.765.000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução 10 meses	
Valorizando a Cultura e a Tradição do Canto Coral Feminino	Início 01/03/2024	Término 31/12/2024

Identificação do Objeto

Realizar ensaios semanalmente, durante 10 meses, participar de atividades musicais, divulgando e difundindo a cultura do canto coral e o nome do nosso Município através da voz feminina.

Justificativa da Proposição

O Coro Feminino de Bom Princípio iniciou suas atividades em 2007, a partir de um projeto cultural do município, com objetivo de integrar ex-coralistas do coro Misto e das Meninas Cantoras.

Em 2008, foi oficializada a criação da Associação Cultural Elo de Vozes Femininas de Bom Princípio, tendo como finalidade cultivar as tradições e a cultura da região.

O Coro Feminino, atualmente, é composto por 23 integrantes, a maioria do município de Bom Princípio e algumas oriundas de cidades vizinhas, mas tendo vínculo com nosso município.

Os ensaios ocorrem semanalmente, nas quartas-feiras das 18h e 30 min às 20h, na Casa Selbach, em Bom Princípio. Uma das principais metas do Elo de Vozes neste ano será a ampliação e fixação do seu repertório musical, incluindo canções populares e folclóricas, com ênfase na tradição alemã.

O Coro Feminino solicita a concessão do valor de R$ 24.000,00 através do Termo de Fomento/ Parceria para que possa continuar a desenvolver as suas atividades. Será necessário a contratação do maestro e o pagamento de serviços de contabilidade.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

1) O **PLANEJAMENTO** é uma fase importante do nosso projeto porque permite programar de forma antecipada todas as etapas e providências necessárias a serem adotadas para a correta consecução das atividades que se pretende realizar no período de execução do Termo de Fomento/Parceria. Assim, as metas que envolvem o próprio planejamento, a realização de ensaios bem como a prestação de contas a ser prestada, estarão devidamente previstos e programados no tempo e de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

2) **ENSAIOS:** A realização dos ensaios será feita semanalmente. É um momento que compreende a aprendizagem e o desenvolvimento artístico e cultural às integrantes do coro. Promove o desenvolvimento das capacidades expressivas através do fazer musical individualmente e em grupo focando o processo de formação vocal e educação musical numa perspectiva de inclusão, socialização e humanização.

3) **PARTICIPAÇÕES MUSICAIS:** constituem-se em momentos riquíssimos de troca de experiências entre dois Coros ou mais, trazendo uma aprendizagem musical aos mesmos, além de proporcionar ao público, o contato com a música coral. Através destas participações em promoções musicais, o Elo de Vozes terá a oportunidade de demonstrar o resultado de seu trabalho e de encantar o público com execução de belas e variadas canções, além de incentivar, futuramente, o ingresso de novas integrantes.

4) **MONITORAMENTO:** A prestação de contas é uma forma necessária para avaliar se os objetivos e metas estabelecidos foram atingidos e deixar registrado o trabalho realizado, além de comprovar a aplicação dos recursos do Termo de Fomento/Parceria. Deverá ser avaliado se o planejamento foi adequado, se os ensaios previstos foram realizados satisfatoriamente e se as participações musicais se efetivaram com sucesso. Para isto serão utilizados o relatório anual das atividades semanais publicadas nas redes sociais, currículo vitae e plano de trabalho do regente entre outros.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Preparar os materiais para os ensaios (partituras, teclado, gravação de áudios)	Semanas	41	01/03/2024	31/12/2024
	1.2	Preparar os ensaios	Semanas	41	01/03/2024	31/12/2024
2) Realização de Ensaios	2.1	Ensaios presenciais	Meses	10	01/03/2024	31/12/2024
3) Participações em atividades musicais	3.1	Participações em atividades musicais promovidas no município, no RS e/ou em outros Estados.	Participações	8	01/03/2024	31/12/2024
4) Monitoramento	4.1	Clipagem da mídia com comprovantes de mídias, lista de presenças, fotos, relatórios mensais e documentos fiscais	Prestação de contas	01	01/03/2024	31/12/2024
	4.2	Avaliação da forma de prestação de contas anual (pela diretoria)	Prestação de contas	01	15/12/2024	31/12/2024
	4.3	Entrega da prestação de contas	Prestação de contas	01	01/01/2024	31/01/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÂO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento	1) Os ensaios estão programados para serem realizados sempre às quartas-feiras, semanalmente. O maestro é contratado a partir da sua experiência em dirigir outros coros e de administrar os assuntos que se referem à parte técnica do coro. Entra-se em contato, combinam-se as condições dos ensaios e das apresentações, acerta-se o valor e a forma da remuneração e, por fim, celebra-se contrato.
2) Realizar ensaios semanais	2) Realizar ensaios semanais, nas quartas-feiras à noite das 18h e 30 min às 20h, presencialmente. Além disso, as coralistas estudam, individualmente durante a semana, em casa, as partituras e, através dos áudios memorizam as letras e corrigem alguns detalhes musicais, para que, no ensaio possam alcançar a aprendizagem junto ao maestro.
3) Participar em atividades musicais, no Município de Bom Princípio e em outros municípios do Estado ou fora dele.	3) O Coro Feminino se propõe a realizar pelo menos 08 participações em atividades musicais, promovidas no Município de Bom Princípio, em outros municípios do Estados, ou fora dele (conforme forem surgindo os convites, no decorrer do ano).
4) Monitorar a execução do presente Termo de Fomento	4) O Monitoramento se fará mediante Clipagem da mídia (com comprovantes de mídias), relatórios mensais, fotos, documentos fiscais e relatório final da Diretoria.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Documentos Fiscais (notas fiscais das despesas).
2) Acompanhamento de presenças dos ensaios, através da assinatura no caderno de presenças.
3) Convites, publicações virtuais de participações musicais.
4) Registros das atividades e eventos na mídia.
5) Currículo e metodologia/didática de trabalho do regente (planejamento de trabalho do regente).

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Termo de Fomento	Edital de Chamamento Público nº001/2021	R$ 24.000,00	Prefeitura	- Contratação de Maestro para Coro Feminino - Transporte - Serviço de contabilidade	R$ 18.400,00 R$ 4.600,00 R$ 1.000,00
Mensalidade	Mensalidade das cantoras	R$ 500,00	Entidade	Despesas Gerais	R$ 500,00
TOTAL		R$ 24.500,00			R$ 24.500,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
				4.000,00	4.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
				100,00	100,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

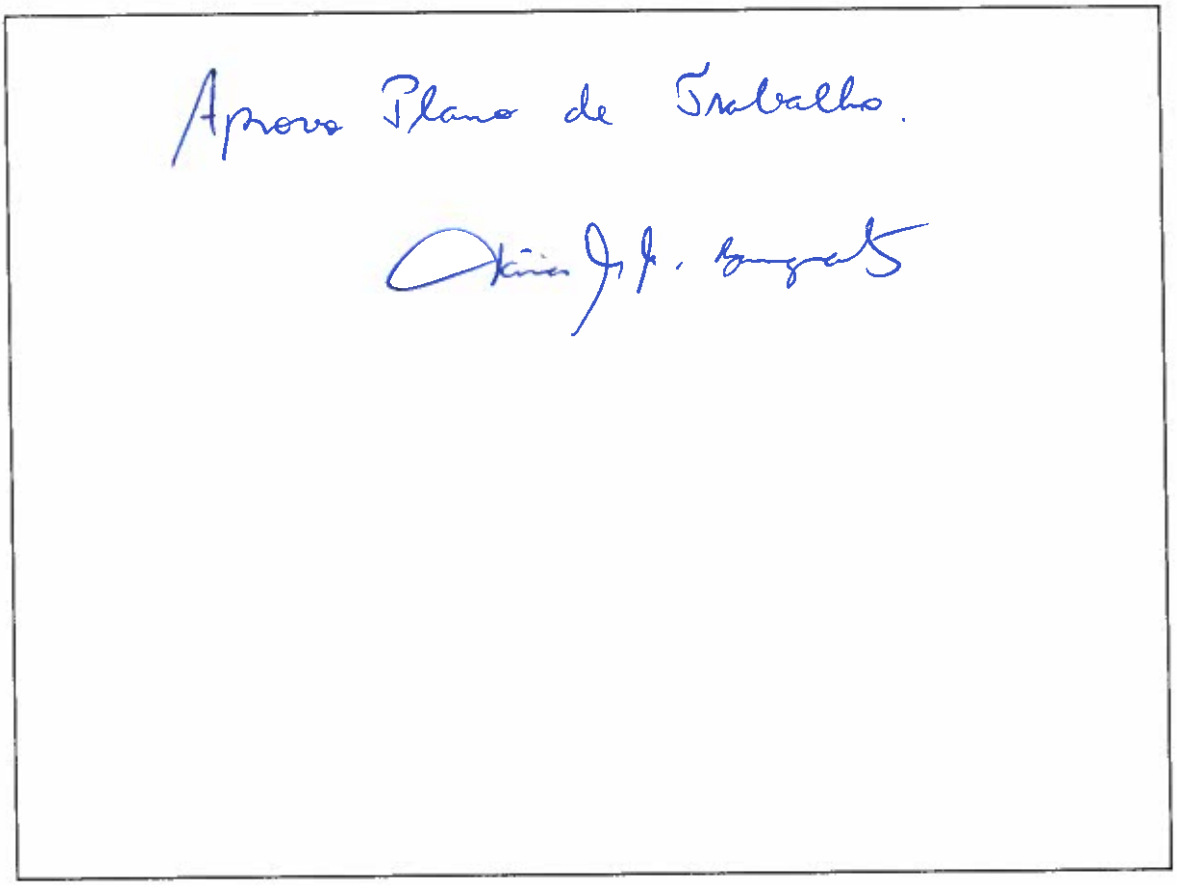

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

_____

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

( ) Homologo

( ) Homologo, com restrições:

.....

( ) Não homologo

.....

Local e Data

_____

Prefeito Municipal